



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

OFÍCIO CMVA Nº. 283/2025

Várzea Alegre, 15 de abril de 2025.

Ilustríssimo Senhor:

**José Helder Máximo de Carvalho**

Presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Várzea Alegre - CE

Considerando o deliberado na 2ª. (segunda) Sessão Extraordinária deste Poder Legislativo Municipal, que aplicou a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias ao Vereador Maiko de Moraes Costa, em decorrência do processo administrativo disciplinar Nº. 001/2025, solicito a Vossa Senhoria, que apresente o suplente desse respectivo partido, para tomar Posse no dia 16 de abril do corrente ano, às 13h30min. (treze horas e trinta minutos), neste Paço Legislativo Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Dms*  
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
VEREADORA/PRESIDENTE

*Antonia Alves Costa*

*15/04/2022  
15:47*